



Prefeitura Municipal de Ipameri Estado de Goiás

LEI Nº 728, de 23 de maio de 1.994

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica doravante denominada de RUA JOSÉ
FIRMINO a atual rua 4 no Bairro Dom Vital, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
GABINETE DA PREFEITA, aos 23 dias do mês de
maio de 1.994.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc. Geral do Município